

**ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E
HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.08.06.01-SRP**



Às 09:15 hs (Nove horas e quinze minutos) do dia 30 de Agosto de 2019, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Pregão Pregoeiro **José Mauricio Magalhães Júnior** e sua comissão de apoio, **José Aderson dos Santos** e **Adeliane da Paz Aguiar**, com observância das disposições contidas no Pregão Presencial de nº 2019.08.06.01-SRP, Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei nº 8666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. **REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CONCERTO, PEÇAS E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, FREEZES, GELADEIRAS E BEBEDOUROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS VIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE GRANJA-CE.** Inicialmente foram recebidos os documentos referente aos credenciamentos dos 06(Seis) interessados, a participar do certame, as empresas: **N. LANDY BOTO PORTELA-ME CNPJ: 23.347.561/0001-67**, representado pelo o Sr. NAYR LANDY BOTO PORTELA com CPF: 962.791.683-87; **AGILIZA EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EIRELI-ME CNPJ: 21.417.500/0001-01**, representado pelo seu procurador o Sr. NILTON GOMES DA COSTA com CPF: 045.027.203-64; **FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO-MEI CNPJ: 28.487.732/0001-77**, representado pelo o Sr. FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO com CPF: 004.846.643-36; **CICERO JAKSON PEREIRA DA SILVA CNPJ: 12.244.823/0001-41**, representado pelo seu procurador o Sr. JOSE LUCAS FONTENELE OLIVEIRA com CPF: 060.224.823-05; **ANDERSON MAGALHÃES LIMA CNPJ: 30.734.658/0001-98**, representado pelo o Sr. ANDERSON MAGALHAES LIMA com CPF: 032.137.193-31 e **D R SAMPAIO-ME CNPJ: 27.188.626/0001-20** representado pelo o Sr. DAYKENDAL RESENDE SAMPAIO com CPF: 012.327.073-17. Neste contexto, após análise das documentações de Credenciamento constatamos que as Licitantes, **AGILIZA EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EIRELI-ME CNPJ: 21.417.500/0001-01** e **FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO-MEI CNPJ: 28.487.732/0001-77**, não atendiam aos itens 3.2 e 20.10 do edital, onde as mesmas deixaram de apresentar autenticação em cartório em alguns documentos e reconhecimento de firma nas declarações, ficando assim as mesmas descredenciadas. Já as licitantes **AGILIZA EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EIRELI-ME CNPJ: 21.417.500/0001-01** e **FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO-MEI CNPJ: 28.487.732/0001-77**, **N. LANDY BOTO PORTELA-ME CNPJ: 23.347.561/0001-67** e **ANDERSON MAGALHÃES LIMA CNPJ: 30.734.658/0001-98**, deixaram de aprestar a certidão simplificada da junta comercial, deixando de fazer jus ao benefício previsto na Lei nº 123/2006. Já as demais licitantes **N. LANDY BOTO PORTELA-ME CNPJ: 23.347.561/0001-67**, **CICERO JAKSON PEREIRA DA SILVA CNPJ: 12.244.823/0001-41**, **ANDERSON MAGALHÃES LIMA CNPJ: 30.734.658/0001-98** e **D R SAMPAIO-ME CNPJ: 27.188.626/0001-20** estavam *Credenciadas* por atender todos os requisitos do Edital. Em seguida foram recebidos os envelopes de "PROPOSTA DE PREÇO" e "HABILITAÇÃO" simultaneamente. A Comissão deu início então a apreciação das propostas apresentadas para o lote único pelas licitantes onde constatamos que as Licitantes **AGILIZA EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EIRELI-ME CNPJ: 21.417.500/0001-01** e **FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO-MEI CNPJ: 28.487.732/0001-77**, estavam com as propostas desclassificadas por não atenderem aos itnes 7.8 do edital onde os mesmos não apresentaram a declaração de plenos conhecimentos. Já as licitantes **N. LANDY BOTO PORTELA-ME CNPJ: 23.347.561/0001-67**, **CICERO JAKSON PEREIRA DA SILVA CNPJ: 12.244.823/0001-41**, **ANDERSON MAGALHÃES LIMA CNPJ: 30.734.658/0001-98** e **D R SAMPAIO-ME CNPJ: 27.188.626/0001-20**, cumpriram todas as exigências, ficando classificada para fase de lance. Após as Propostas


aprovadas por atenderem todas as exigências editalícias, foi lidas para conhecimento de todos, registradas no Quadro de Controle de proposta e classificadas para a fase de lances, passando-se para a fase dos lances ofertados e negociações de menores preços. Após a classificação final do lote único, onde as licitantes não ofertaram nenhum lance, permanecendo com o valor das propostas iniciais, tendo sido o preço apresentado pela a provável vencedora a licitante **CICERO JAKSON PEREIRA DA SILVA CNPJ: 12.244.823/0001-41**, valor inferior ao máximo admitido pela Administração, a proposta foi aceita e foi aberto o envelope da Documentação de Habilitação da licitante melhor classificada, para verificação, análise e julgamento pela comissão e licitantes, constatando-se que a licitante: **CICERO JAKSON PEREIRA DA SILVA CNPJ: 12.244.823/0001-41**, encontra-se HABILITADA por atender todas as exigências editalícias. Ato contínuo o Pregoeiro facultou a palavra para os licitantes presentes, mas os mesmos não manifestaram a intenção de interpor quaisquer recursos contra as decisões anunciadas. O Pregoeiro, então, adjudicou o objeto licitado para o licitante que apresentou menor preço por lote, conforme quadro de controle de Propostas/Lances em anexo, que foi as seguinte:

1) **CICERO JAKSON PEREIRA DA SILVA CNPJ: 12.244.823/0001-41**, apresentou proposta vencedora para o LOTE ÚNICO, com o valor total de **R\$ 468.400,00 (Quatrocentos e sessenta e oito mil e quatrocentos reais)**. Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão do Pregão, às 11:25hs, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitante presente para surtir seus efeitos legais.

Comissão

Licitantes


OSÉ MAURICIO MAGALHÃES JÚNIOR
Pregoeiro Oficial


N. LANDY BOTO PORTELA-ME
CNPJ: 23.347.561/0001-67


OSÉ ADERSON DO SANTOS
Membro da Comissão


AGILIZA EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES
EIRELI-ME
CNPJ: 21.417.500/0001-01


ADELIANE DA PAZ AGUIAR
Membro da Comissão


FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO-MEI
CNPJ: 28.487.732/0001-77


CICERO JAKSON PEREIRA DA SILVA
CNPJ: 12.244.823/0001-41


ANDERSON MAGALHÃES LIMA
CNPJ: 30.734.658/0001-98


D R SAMPAIO-ME
CNPJ: 27.188.626/0001-20